



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1768/2025	3778/2025	19/05/2025 14:37:21	19/05/2025 14:35:16

Tipo

EMENDA

Número

1/2025

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

VER. RODOLFO DONETTI

Co-autor(es):

VER. DRA. ANA VETERINÁRIA

Ementa:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM 59/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES RODOLFO DONETTI E DRA. ANA VETERINÁRIA, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE SANTO ANDRÉ A INSTITUIR O PROGRAMA “GCM – PATRULHA AMIGA DO ANIMAL”, COM O INTUITO DE DESTINAR AGENTES E VEÍCULOS PERTENCENTES À GUARDA CIVIL MUNICIPAL AO ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO ANIMAIS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360033003400300036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.